



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento N° 91/2021

Assunto: Diversos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

conforme Ofício nº 38/SMS/2020, de 06 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, requeiro o envio a esta Casa Legislativa informações referentes às seguintes indagações:

Relacionado a resposta I e VI

I. Com a pandemia, não teria as ESFs que intensificarem os atendimentos e acompanhamentos domiciliares, uma vez que sua finalidade e a prevenção da Saúde?

II. Após isolamento que aconteceu ano passado, vindo a repetir neste ano, com todas medidas e protocolos, não deveria as ESFs intensificarem os atendimentos médicos?

III. Como funciona o programa PAGE dentro das ESFs?

IV. Porque há um programa PAGE funcionando dentro da Casa dos Conselhos deste município? Qual tipo de atendimento é desenvolvido naquele local?

Relacionado a resposta IV e III

Os atendimentos estão sendo realizados semanalmente com agendamento prévio e conforme portaria Interministerial 2.436/2017

I. As equipes estão devidamente contratadas e atuando?

II. Há dentro das ESFs toda equipe necessária para tais atendimentos?

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

05 / 04 / 21

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

III. Há agentes comunitários de saúde (ACS) contratados? Quantos? Estes estão devidamente cadastrados SCNES vigente?

IV. Nestas equipes há a contratação de atendente de Farmácia? Há nestas ESFs Farmácia?

V. Com as equipes ampliadas, há nas ESFs cirurgiões dentistas e auxiliares? Há consultórios odontológicos em todos equipamentos?

VI. Que seja encaminhada a esta casa, lista nominal das equipes completas contratadas, bem como sua remuneração e forma de contrato.

Relacionado a reposta V

I. As consultas e exames de maior complexidade são atendidos em 30 dias.

II. Há convênios e especialistas suficientes para tal demanda?

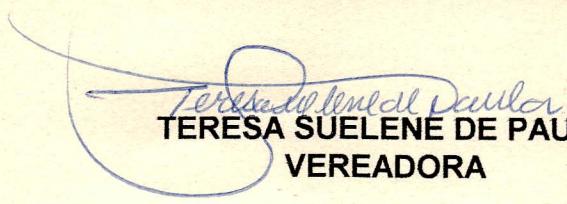
Que envie a esta casa, a luz da portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, n.º 6 Do Financiamento das ações de atenção Básica e seus tópicos:

I. Os financiamentos, recursos, incentivos financeiros, bem como seus respectivos valores, que são repassados mensalmente para o fundo municipal de saúde especificamente de acordo com o que rege a portaria acima citada.

JUSTIFICATIVA

Exercício fiscalizatório dos atos do Poder Executivo inerente aos membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 30/03/2021.


TERESA SUELENE DE PAULA
VEREADORA

Teresa Suelene de Paula
Vereadora